

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.212, DE 20 DE JULHO DE 2010

EXPEDE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 20/07/2010, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, e pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/505.192/2010, referente ao requerimento de Autorização Ambiental - AA do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para realização de obras de recomposição da estrutura do Dique Santa Bárbara, em dois trechos totalizando 180 metros, rompida devido à elevação excessiva do nível do Rio Muriaé, Município de Cardoso Moreira,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Autorização Ambiental – AA para o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA para realização de obras de recomposição da estrutura do Dique Santa Bárbara, em dois trechos, totalizando 180 metros, rompida devido à elevação excessiva do nível do Rio Muriaé, Município de Cardoso Moreira.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2010

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 23/07/2010